

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 049-A, DE 25 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Itambé/BA para o Biênio 2023/2024, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município resolve que:

Considerando a nova Lei do CMDCA de nº 850/2020, Art. 10 que trata da composição e nomeação dos conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, parágrafo 7º "Os Conselheiros exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindose recondução consecutiva" e paragrafo 8º - "A nomeação e a posse dos membros do Conselho far-se-ão por ato do Chefe do Executivo Municipal, obedecendo-se os critérios de escolha previstos nesta lei, no prazo de 10 (dez) dias após a indicação citada no § 4º deste artigo".

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Itambé/BA para o para o Biênio 2023/2024:

PODER PÚBLICO

I- Representantes da Secretaria Municipal de Administração

Titular: Renildo Silva de Oliveira Suplente: Alexsandro Tamburi Andrade

II- Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Gina Cléia Cantidio Costa de Sá Muniz

Suplente: Hádyma Silva da Paixão

III- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Francisco Lopes Rodrigues Júnior

Suplente: Danilo Barbosa da Silva

IV- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Lícia Suilan Gama Suplente: Valdecir Oliveira Porto

V- Representante da Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Josolino Souza Lima

Suplente Alessandro Campos da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Gabinete do Prefeito

SOCIEDADE CIVIL

VI- Representantes do Clube de Desbravadores Sândalo de Itambé

Titular: Dorisvaldo Rodrigues Batista

Suplente: Suse Sousa Neves

VII- Representantes da Pastoral da Criança

Titular: Celina Oliveira Santos

Suplente: Adriana de Oliveira Santos

VIII- Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itambé

Titular: Cintia Soares Gusmão Suplente: Mariana Lima Carvalho

IX- Organização Pedra Afiada

Titular: Anna Gabriela Simões Vilarinho Suplente: Ana Clara Carinhanha Dias

X- Projeto de Educação Batista El-Shalom

Titular: Carlos Alberto de Jesus Oliveira Suplente: Raqueline Oliveira Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ, ESTADO DA BAHIA, EM 25 DE JULHO DE 2023.

José Cândido Rocha Araújo Prefeito Municipal